

PORTARIA Nº 134, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO solicitação da Instituição Qually Mais

CONSIDERANDO a solicitação de certificação do Grupo de apoio as mães de anjos;

CONSIDERANDO o IV Encontro de enfermagem obstétrica do Nordeste-ABENFO;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário em sua 511ª Reunião Ordinária, resolve;

Art. 1º - Designar a conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas, para emitir os seguintes pareceres:

- Parecer sobre colaboração financeira para custear despesas com hospedagem de profissionais que ministrarão palestras no II Congresso Piauiense em Qualidade na saúde, segurança do paciente e acreditação, promovido pela Qually Mais que acontecerá de 28 a 30 de setembro em Teresina-PÍ;
- Parecer sobre colaboração financeira para custear despesas com aluguel de sala para o evento "IV Encontro de enfermagem obstétrica do Nordeste e IX Encontro de enfermagem obstétrica e neonatal do Piauí – ABENFO de 01 a 02 de setembro nesta capital;
- Parecer sobre solicitação de certificação do Grupo de apoio as mães de anjos para o II Encontro Multiprofissional de cuidados às mães de anjos dia 25 de novembro em Parnaíba-PI.

Art. 2° - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 08 de agosto de 2017.

COREN-PI 119466

Presidente

ick Riccely Fereira do COREN-PI 143971 Secretário

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul * CEP: 64001-350 - Teresina-Pl Fone/Fax (0xx86) 3222-7861 * Fone: (0xx86) 3223-4489 Site: www.coren-pi.com.br * e-mail: secretaria@coren-pi.com.br